LEI Nº 4.054, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado
em 09/10/2025
Resp:

Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matricula 77112

DÁ NOME À RUA CONHECIDA COM RUA 42, NO LOTEAMENTO CHAVE DO REI, PASSANDO A SER DENOMINADA DE AVENIDA MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS (NECO CABOCLO).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua conhecida como rua 42, no loteamento Chave do Rei, passando a ser denominada de avenida Manoel Antônio dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 16 de setembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria do vereador Claudenildo Rosa de Araújo (Nia Vipcar), do Município Cabo de Santo Agostinho".